

Waudelice  
Monteiro dos  
Santos:2459

Assinado de forma  
digital por Waudelice  
Monteiro dos  
Santos:2459  
Dados: 2023.03.24  
17:53:18 -03'00'



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 58/2023 – São Paulo, segunda-feira, 27 de março de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0023996-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI licença-saúde no período de 21 a 24 de março de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0032735-64.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR licença-saúde de 20 a 24 de março de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 4641, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 08/2023 - PRESI/DIRG/SEJU/UN14, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

##### RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Senhora Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS, titular da 8ª Vara Criminal de São Paulo, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, designada para o dia 27 de março de 2023, com início às 14 horas, a ser realizada por videoconferência, para julgamento de feitos pautados na aludida sessão, que contaram com a participação da magistrada no *quorum* inicial, quais sejam: 0002463-87.2018.403.6102, 0000298-33.2019.403.6102, 5001034-97.2019.403.6123, 0000331-79.2018.403.6127, 0000227-92.2019.403.6114, 0011328-71.2010.403.6105, 0001897-03.2015.403.6181, 0004963-49.2015.403.6000, 0000985-86.2015.403.6122.

**PORTARIA CATRF3R N° 31, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

*Suspende o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos em curso no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no dia 24 de março de 2023.*

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a paralisação dos metroviários da cidade de São Paulo, com os consequentes reflexos no transporte urbano;

**CONSIDERANDO** que a circunstância acima apontada tem potencial para acarretar sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção;

**CONSIDERANDO** a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, e demais pessoas que transitam neste Tribunal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado de São Paulo decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais da capital e região metropolitana de São Paulo no dia 24 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende o expediente presencial, mantendo a prestação das atividades de forma remota, bem como os prazos processuais apenas para os processos físicos em curso neste Tribunal, no dia **24 de março de 2023**.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 27 de março, segunda-feira, os prazos processuais, para os processos físicos, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal Marisa Santos**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/03/2023, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CJF3R N° 562, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

*Suspende o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos na 1ª Subseção de São Paulo, bem como nas Subseções localizadas na região metropolitana da Capital, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 24 de março de 2023.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a paralisação dos metroviários da cidade de São Paulo, com os consequentes reflexos no transporte urbano;

**CONSIDERANDO** que a circunstância acima apontada tem potencial para acarretar sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção;

**CONSIDERANDO** a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, e demais pessoas que transitam nos Fóruns da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado de São Paulo decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais da capital e região metropolitana de São Paulo no dia 24 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o expediente presencial, mantendo a prestação das atividades de forma remota, nos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal, Turmas Recursais e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e nas Subseções localizadas na região metropolitana da Capital do Estado de São Paulo, no dia 24 de março de 2023, bem como os prazos processuais apenas para os processos físicos em curso.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 27 de março, segunda-feira, os prazos processuais, para os processos físicos, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal Marisa Santos**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/03/2023, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 9614998/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006222-15.2023.4.03.8000

Documento nº 9614998

Conforme documento 9611332, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUDMILLA GOMES DE OLIVEIRA LOPES MORAES, no dia 17/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9615858/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0046048-24.2018.4.03.8000

Documento nº 9615858

Conforme documento 9615848, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANTRIOS, no período de 20/03/2023 a 26/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9615835/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 9615835

Conforme documento 9615827, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 20/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9615046/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**